Lei nº. 1081/2017

Súmula: Dá denominação ao edifício da Câmara Municipal de Jataizinho de Vereador José Soares Veloso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de "Vereador José Soares Veloso" o edifício da Câmara Municipal de Jataizinho, localizada na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal